

REFLEXÕES JURÍDICAS E BIOÉTICAS ACERCA DO DIREITO DE MORRER

Paulo Henrique de Oliveira

UNIPAR - Universidade Paranaense, Umuarama - Paraná

Tereza Rodrigues Vieira (Orientador)

UNIPAR - Universidade Paranaense, Umuarama - Paraná

A vida, concebida como o bem maior da sociedade, é protegida com veemência em todos os ordenamentos jurídicos. Assiste ao Estado (Direito) a tutela da vida humana, do viver com dignidade. Contudo, é crescente o número de adeptos a corrente que no bojo do direito a vida prima pelo direito de morrer. A problemática se insere no campo da Bioética, ramo da Ética que enfoca questões referentes à vida humana e, conseqüentemente, à morte. A questão é extremamente complexa, pois, qualquer reflexão sobre a morte toca nossas crenças, nossa concepção de mundo, nossa cultura e nosso modo de vida. É mister dar resposta a essa incógnita dada sua importância no que tangencia, por exemplo, a problemática da eutanásia, entre outros pontos controvertidos da bioética. Nesse ínterim se inserem os objetivos desta pesquisa. Na busca de nossas metas procedeu-se à pesquisa bibliográfica, analisando e interpretando livros, artigos de periódicos, jornais e informações on-line acerca do tema, ainda promoveu-se debates interdisciplinares. Ao nosso ver, é mais acertada a corrente defensora do ser livre e autônomo, o qual pode renunciar a todo direito, inclusive à vida, desde que sua escolha seja realmente voluntária, resultante de uma informação completa e bem detalhada acerca da questão. Coadunando com Hans Jonas, concluímos que é preciso, antes de tudo, proteger a vulnerabilidade da humanidade, e, no dever de viver, acrescer o direito de morrer.

PIC/UNIPAR

paulohenriqueo@hotmail.com; terezavieira@uol.com.br